



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2953 /2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social no município de Ribeirão do Sul – SP

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Artigo 1º - Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão do Sul, de acordo com a Lei nº 1266/2008 de 17 de outubro de 2008.

I – Representantes do Poder Público

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR : Maria de Lurdês Romeira da Silva RG [REDACTED]

SUPLENTE: Josilene Maria Pedroso Bermejo RG [REDACTED]

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Bruno Miller de Moraes RG [REDACTED]

SUPLENTE: Kátia Maria Jardim Rorato RG [REDACTED]

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Sandra Hissae Orihashi Silvestre RG [REDACTED]

SUPLENTE: Marta Miguel Rorato RG [REDACTED]

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TITULAR: Fernando Plixo de Oliveira RG [REDACTED]

SUPLENTE: Leonardo Torquato RG [REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

TITULAR: Ricardo Alves Ribeiro RG [REDACTED]

SUPLENTE: Valter Consolino RG [REDACTED]

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

TITULAR: Rodolfo Luiz Viana RG [REDACTED]

SUPLENTE: Lucas da Silva Ferreira RG [REDACTED]

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Cleide Josefa Araujo RG [REDACTED]

TITULAR : Vanderleia Luiz Viana RG [REDACTED]

SUPLENTE: Adriana Rita Tavares de Melo RG [REDACTED]

SUPLENTE: Maria de Lourdes Caetano de Lima Lopes RG [REDACTED]

REPRESENTANTES DE PASTORAIS RELIGIOSAS

TITULAR: Andrea Gonçalves Mendes Martins RG [REDACTED]

TITULAR: Rosilene Xavier RG [REDACTED]

SUPLENTE: Ana Maria da Silva Venâncio RG [REDACTED]

SUPLENTE: Gabriela Gomes Fernandes da Silva RG [REDACTED]

TRABALHADORES DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR : Rosangela da Silva Lopes RG [REDACTED]

TITULAR: Kátia Aparecida Gaia RG [REDACTED]

SUPLENTE: Camila dos Santos Lima RG [REDACTED]

SUPLENTE: Carina Dias Crespo RG [REDACTED]

Artigo 2º - O mandato dos Conselheiros assim escolhidos, será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - A função de Conselheiro é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se portaria anterior

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul – SP, 08 de janeiro de 2025.

Eliana Maria Rorato Manso
Prefeita Municipal